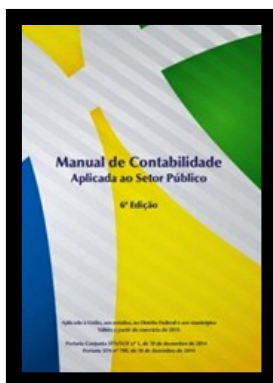




AGÊNCIA DE NOTÍCIAS  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

→ Secretaria do Tesouro Nacional Publica a 6ª edição do MCASP, válida a partir de 2015



A Secretaria do Tesouro Nacional publicou a 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que pode ser acessada através do seguinte endereço eletrônico:

[http://www.stn.fazenda.gov.br/documents/10180/390684/CPU\\_MCASP\\_6\\_Edicao.pdf/4da72aaa-53f7-4d22-9b28-a064aad2ad90](http://www.stn.fazenda.gov.br/documents/10180/390684/CPU_MCASP_6_Edicao.pdf/4da72aaa-53f7-4d22-9b28-a064aad2ad90)

As principais alterações em relação à 5ª edição foram as seguintes:

**ALTERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

- Alteração da redação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) no intuito de simplificar a linguagem e torná-lo mais objetivo, com foco nos aspectos contábeis.

**PARTE I – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS (PCO) – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

- Atualização do capítulo conforme resultado da consulta pública.
- Atualização do capítulo conforme alterações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.
- Criação da modalidade de receita “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores”.
- Criação dos seguintes elementos de despesa:

“82 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP”;

“83 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor”; e

“84 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais”.

- Criação da modalidade de aplicação “67 – Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP”.



**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**

**PARTE II – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCP) – REFLEXO PATRIMONIAL DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)**

- Inclusão de capítulo sobre os efeitos patrimoniais das despesas de exercícios anteriores (DEA), considerando-se o resultado da consulta pública.

**PARTE II – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCP) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

- Atualização do capítulo conforme resultado da consulta pública.

**PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – FUNDEB**

- Alteração da conta “4.5.2.0.3.xx.xx VPA – Transferências Intergovernamentais” pela conta “4.5.2.2.4.xx.xx Transferências do Fundeb – Inter OFSS – Estado”, para a contabilização dos recursos recebidos do Fundeb, seja por transferências do Fundeb ou complementação da União.
- Inclusão dos lançamentos para contabilização de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras.

**PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – PRECATÓRIOS**

- Exclusão do registro de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras dos recursos disponibilizados na conta especial, por ser um tema controverso pendente de análise.

**PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

- Inclusão de operações pós-fixadas.
- Diferenciação da contabilização do arrendamento mercantil financeiro e da contabilização da aquisição financiada de bens (VRG).

**PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (RPPS)**

- Uso de conta de Reserva do RPPS no lado da receita quando os benefícios (despesas fixadas) forem superiores às receitas previstas.

**PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)**

- Atualização conforme a Lei nº 12.766/2012.
- Atualização conforme a IPSAS 32.
- Atualização conforme a nova codificação orçamentária para a constituição de Fundo Garantidor de Parcerias (FGP).
- Atualização conforme a nova codificação orçamentária para os aportes de recursos e contraprestações.
- Alteração da interpretação do reconhecimento de riscos.
- Definição de critério para separação das despesas correntes das de capital.

**PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

- Atualização das seguintes modalidades de aplicação, conforme alterações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001:

“72. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”;

“73. Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012”; e

“74. Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei Com-



**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN**

plementar, nº 141, de 2012”.

- Exclusão da metodologia para apuração da proporção da participação dos entes consorciados na dívida consolidada e na insuficiência de caixa do consórcio público, por ser um tema controverso pendente de análise.

**PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (PCE) – DÍVIDA ATIVA**

- Inclusão da rotina de contabilização do recebimento da dívida ativa em bens.
- Inclusão da rotina de encerramento das contas de controle ao final do exercício, para os entes que as utilizam.
- Inclusão de procedimento para contabilização da compensação entre créditos da dívida ativa e créditos contra a Fazenda Pública.
- Exclusão da metodologia de cálculo do ajuste a valor recuperável. Será facultado ao ente escolher a metodologia que melhor retrate sua expectativa de recebimento, sendo obrigatória a divulgação da metodologia utilizada e da memória de cálculo em notas explicativas.
- Exclusão dos lançamentos referentes à cobrança terceirizada devido à ausência de informações necessárias à contabilização e questionamento acerca da constitucionalidade da Resolução do Senado Federal nº 33, de 13 de julho de 2006 (ADI 3786).

**PARTE IV – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)**

- Exclusão dos lançamentos contábeis padronizados (LCP).
- Exclusão do conjunto de lançamentos padronizados (CLP).
- Exclusão dos lançamentos típicos.
- Exclusão da relação de contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

**PARTE V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**

- Alteração dos quadros das demonstrações contábeis conforme definições das normas brasileiras e internacionais de contabilidade.
- Atualização do capítulo de Notas Explicativas conforme as IPSAS.

Postado em 22/12/2014

**→ Tesouro Nacional publica novos normativos relacionados à Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Consolidação das Contas Públicas**

Nos Diários Oficiais da União de 19 e 22/12/2014 foram publicadas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional relativas à nova edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (6ª edição), às regras de inserção de informações no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) para o exercício de 2015 e às alterações relativas às classificações orçamentárias por natureza de receita e de despesa da Portaria STN/SOF nº 163/2001. Além disso, algumas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) foram lançadas e algumas já existentes foram atualizadas.

**MCASP**

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da federação sob a mesma base conceitual, a qual busca assegurar o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação de todos os elementos que integram o patrimônio público, publica regularmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. O Manual, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das Normas Brasileira



AGÊNCIA DE NOTÍCIAS  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T SP e das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAS e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade patrimonial no setor público e à normatização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público por parte da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade.

As Portarias de aprovação da 6ª edição do MCASP foi publicada no DOU de 19/12/2014 e sua versão digitalizada encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional. Dentre as alterações em relação à última edição está a reformulação da apresentação do Manual, o qual foi inteiramente diagramado. Outra alteração importante de caráter geral foi em relação à redação do Manual, a qual foi revisada com o intuito de simplificar a linguagem e torná-lo mais objetivo, com foco nos aspectos contábeis. Em relação ao conteúdo, as alterações foram detalhadas no documento divulgado no link: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp1>. A íntegra do Manual e demais documentos relacionados também se encontram no link citado.

Por enquanto, **somente a versão eletrônica do MCASP está disponível**. A impressão dos Manuais para distribuição será feita futuramente e será dada ampla divulgação quando for lançada a versão impressa.

**Alterações da Portaria STN/SOF nº 163/2001 (Classificação Orçamentária por Natureza)**

Outro normativo relacionado à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual publicado foi a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014 que incluiu novas modalidades de aplicações e elementos de despesa relacionados às Parcerias Público-Privadas (PPP). Foram feitas outras alterações pontuais na referida Portaria, que está disponível no link: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=23>.

**Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)**

O Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), implantado em abril de 2014 para receber, inicialmente, as contas anuais para fins de consolidação das contas públicas (art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal) também teve as suas regras de envio disciplinadas pela Portaria STN nº 702/2014, de 10 de dezembro de 2014. A principal novidade é a de que o sistema, a partir de 2015, passará a receber informações relativas:

- às contas anuais dos entes da Federação necessárias à consolidação de contas conforme disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);
- dos Demonstrativos Fiscais definidos nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);
- do Cadastro da Dívida Pública – CDP, relativo às informações das dívidas públicas interna e externa a que se refere o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);
- da Declaração do Pleno Exercício da Competência Tributária, em atendimento ao inciso I do art. 38 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- da Declaração de publicação do RREO e RGF, em atendimento aos incisos XI e XIV do art. 38 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 2011; e
- da Relação da estrutura das administrações direta e indireta, cujos dados foram consolidados na declaração das contas



AGÊNCIA DE NOTÍCIAS  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

anuais.

Para esclarecer cada um dos pontos da Portaria, a STN também emitiu a Nota Técnica nº 11, de 23/12/2014 a qual encontra-se disponível no seguinte link: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=23>.

**Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC)**

Por fim, a STN lançou novas Instruções de Procedimentos Contábeis, são elas: [IPC 06 – Metodologia para Elaboração da Demonstração do Balanço Financeiro](#); [IPC 07 – Metodologia para Elaboração da Demonstração do Balanço Orçamentário](#) e a [IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa](#). As [IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial](#) e a [IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais](#) foram revisadas.

As IPC são emitidas no sentido de fornecer uma noção prática acerca da implementação de procedimentos contábeis definidos no MCASP. As IPC, de observância facultativa e de caráter orientador, são emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, normas e procedimentos contábeis relativos à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Você encontra as novas IPC no seguinte link: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/publicacoes-e-orientacoes#instrucoesdeprocedimentoscontabeis>.

Postado em 24./12/2014



**CURSOS / PALESTRAS / TREINAMENTOS E EVENTOS**

→ **O Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ** apresenta os cursos previstos para o mês de **JANEIRO**:

⇒ Inscrição aberta para o curso “Tributos Retidos na Fonte”. O curso terá carga horária de 12hs a ser realizado no período de 26/01 à 29/01/14. As aulas serão de segunda à quinta-feira no horário de 18:45 às 21:25 e ministradas na Rua Primeiro de Março, nº. 33 / 3º andar - Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

→ **O Senado Federal** apresenta os cursos na modalidade de Ensino a Distância - EAD, que estão previstos para o mês de **JANEIRO**:

⇒ Inscrição aberta para o curso de “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público”. O curso terá carga horária de 35hs e está dividido em 3 módulos. As inscrições podem ser feitas no site . [Clicando Aqui](#)

**Os módulos abordam os seguintes assuntos:**

1. Noções de Direito Administrativos: Contrato,
2. Comentários a Lei nº 8.666/93
3. Noções de Administração Orçamentária.

⇒ Inscrição aberta para o curso de “Introdução ao Orçamento Público”. O curso terá carga horária de 40hs e está dividido em 5 módulos. As inscrições podem ser feitas no site . [Clicando Aqui](#)

**Os módulos abordam os seguintes assuntos:**

1. Aspectos Introdutórios ao Estudo do Orçamento Público
2. Receita e Despesa
3. O Orçamento Público na Constituição Federal
4. O Processo Orçamentário no Poder Legislativo
5. Execução Orçamentária

⇒ Inscrição aberta para o curso de “Modalidades, Tipos e Fases da Licitação”. O curso terá carga horária de 40hs e está dividido em 5 módulos. As inscrições podem ser feitas no site . [Clicando Aqui](#)

**Os módulos abordam os seguintes assuntos:**

1. Conceitos Básicos
2. Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93
3. Pregão e Registro de Preços
4. Sistema de Registro de Preços
5. Parceria Público-Privada